



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Quipapá, 10 de Março de 2023

DECLARAÇÃO

PREZADO SENHOR:
Presidente do TCE-PE

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC N°. 189/2022, 14 de dezembro de 2022, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos para os devidos fins, que foram realizadas auditorias pelo controle interno na Câmara Municipal de Quipapá, durante o exercício de 2022, mas não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Atenciosamente,

ALEXANDRO MARQUES BRASIL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá

